



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 04/2023 –RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIANDIRA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça José Abdala, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.303.221/0001-00, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto n.º 65/2023, de 29 de junho de 2023, em face de recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios, torna pública a retificação do Edital n.º 01/2023, de abertura do concurso público n.º 01/2023, na forma a seguir.

2.1 Retifica-se no item 2.4 a Carga Horária dos cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Vigilância, Motorista, Oficial de Serviços Gerais (Merendeira), Oficial de Obras e Serviços, Mecânico, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Recepcionista, Agente Administrativo, Fiscal de Obras Posturas e Trânsito (ou Fiscal de Posturas e Edificações) e Fiscal de Tributos, para 44 horas semanais, em conformidade com o artigo 59 da Lei n. 1.011/2004.

2 Altera-se no item 2.4 e demais itens e subitens concernentes e nos anexos do edital, a nomenclatura dos cargos de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS e PROFESSOR PIII, para AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e PROFESSOR PIII - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI E PRÉ-ESCOLA) E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, respectivamente.

3 Retifica-se, no Anexo III - ANEXO III – REQUISITOS PARA POSSE E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, o item REQUISITOS, que passa a ter seguinte redação:

CARGO: PROFESSOR PIII - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI E PRÉ-ESCOLA) E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei n.º 1.005/03; Lei n.º 1.051/06; Lei n.º 1.551/23

REQUISITOS: Formação em curso superior de Licenciatura Plena específica para a correspondente área de atuação (Educação infantil e 1º ao 5º ano do ensino fundamental); aprovação em Concurso Público.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei n.º 1.544/2023; Lei n.º 1.552/23

REQUISITOS: Diploma de graduação em nível médio completo; habilitação específica para o cargo; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; aprovação em Concurso Público.

4 Os candidatos inscritos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição para o Cargo de PROFESSOR PIII, para AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e PROFESSOR PIII - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI E PRÉ-ESCOLA) E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL que não atendam os requisitos estabelecidos pela Lei n. 1.551/2023, de 28 de agosto de 2023, poderão solicitar a devolução do valor pago mediante requerimento à Secretaria de Finanças do município.

4 Este edital e o Edital n.º 01/2023, de Abertura e Regulamento deste concurso público, consolidado com estas retificações, encontram-se publicados no placar de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio www.aroeira.org.br

Goiandira-GO, em 29 de agosto de 2023.

ZILAH VAZ
Presidente da CEFCP